

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23877.000384/2026-02

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência - SEI 56957639, Processo SEI nº 23877.000384/2026-02 , cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de **Campos Cirúrgicos**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muito Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muito Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuatadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1	2	3	4	5
PROBABILIDADE				

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1

Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado

Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.

Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no CH-UFRJ, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Nível de Risco: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Ação Preventiva	Responsável
1. Realizar pesquisas para alternativas de substituição do produto, a fim de reduzir a dependência do mesmo ou mesmo de um fornecedor.	Área demandante
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UPDE / SAFS / UACE
3. Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores	UPDE / UL

Ação de Contingência	Responsável
1. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS	Área demandante
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	SAFS / UPDE
3. Buscar alternativas de compras de bens substitutos junto ao mercado	UL

RISCO 2

Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnovigilância

Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência terapêutica.

Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no CH-UFRJ e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto

Nível de Risco: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Ação Preventiva	Responsável
1. Exigir laudos e certificados de controle de qualidade, quando necessários	Área demandante / UL
2. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE / EFARP
3. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	EFARP
4. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UPDE / SAFS / UACE

Ação de Contingência	Responsável
----------------------	-------------

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual 56957669

SEI 23877.000384/2026-02 / pg. 2

1. Exigir a troca imediata dos produtos em não conformidade	EFARP
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	SAFS / UPDE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS	Área demandante
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (X) Muito Baixo () Baixo () Médio () Alto () Muito Alto	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Nível de Risco: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar e monitorar a manutenção de autenticidade de certificados e documentos	UL / Área demandante
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UL
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor pela inexecução contratual	EFARP
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	SAFS / UPDE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS	Área demandante
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo CH-UFRJ, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Nível de Risco: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Ação Preventiva	Responsável
1. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE / EFARP
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UL
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	EFARP
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	SAFS / UPDE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS	Área demandante
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	

Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Nível de Risco: () Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto

Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, conforme Termo de Referência	EFARP
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	UPDE / SAFS / UACE
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	EFARP
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	SAFS / UPDE
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à GAS	Área demandante
4. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	UL

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes
Cargo / Função: Analista Administrativo - Administração
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Diogo da Costa Evangelista
Cargo / Função: Assistente Administrativo
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Ana Cláudia de Souza Barboza
Cargo / Função: Enfermeira
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI 9/2026 (SEI nº 56849058)

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se à Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

Olivia Luciana Dos Santos Silva
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Portaria - SEI n. 142, de 14 de janeiro de 2025. Boletim n. 1964, de 15 de janeiro de 2025
Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro

- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativa do CH/UFRJ-EBSERH
Portaria - SEI nº 589, de 21 de outubro de 2025



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Pitombo Pereira Lopes, Chefe de Unidade**, em 19/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Souza Barboza, Analista Administrativo**, em 19/01/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Luciana dos Santos Silva, Chefe de Setor**, em 19/01/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56957669** e o código CRC **E2DC5C60**.

Referência: Processo nº 23877.000384/2026-02 SEI nº 56957669